

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

PROJETO DE LEI N. 396 / 2024

CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação Justiça e Misericórdia Amazon e dá outras providências.

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Justiça e Misericórdia Amazon, associação civil, de natureza religiosa, associação sem fins econômicos ou lucrativos, inscrito no CNPJ sob o número 19.956.547/0001-93, com sede e foro nesta cidade na Avenida Leonardo Malcher nº 854 – Apartamento nº 92, Centro, CEP 69.010-170, regendo-se pelo seu Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º. A Utilidade Pública, nos termos do artigo supra citado, aplica – se, no que couber, no âmbito do município de Manaus, cabendo ao Poder Público Municipal, estabelecer os procedimentos pertinente presentes para que se cumpra a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 08 de agosto de 2024.



Marcio Tavares
Vereador – REPUBLICANOS

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem por finalidade conceder Utilidade Pública a Associação Justiça e Misericórdia Amazon, associação civil, de natureza religiosa, sem fins econômicos ou lucrativos, inscrito no CNPJ sob o número 19.956.547/0001-93, com sede e foro nesta cidade na Avenida Leonardo Malcher nº 854 – Apartamento nº 92, Centro, CEP 69.010-170.

As ações da Associação Justiça e Misericórdia Amazon estão centradas nas atividades de desenvolvimento e promoção de programas de natureza religiosa e/ou beneficente focando a necessidade de aprofundamento na vida cristã, como estratégia para a valorização da vida humana, consequentemente para uma sociedade mais justa e solidária.

A Associação desenvolve vários trabalhos que estão concentrados na execução de atividades evangelísticas junto à população ribeirinha de todo o Estado do Amazonas, com formação e treinamento de líderes através do ensino prático baseado nas Escrituras Sagradas e com atividades culturais, artísticas, esportivas e musicais.

Para a consecução de suas atividades a Associação busca estabelecer convênios com entidades públicas e privadas, fundações com cunho cultural, social e religioso e cooperação com associações evangélicas no âmbito da assistência social.

Dentre outros objetivos, visa o reconhecimento em Lei, como de Utilidade Pública.

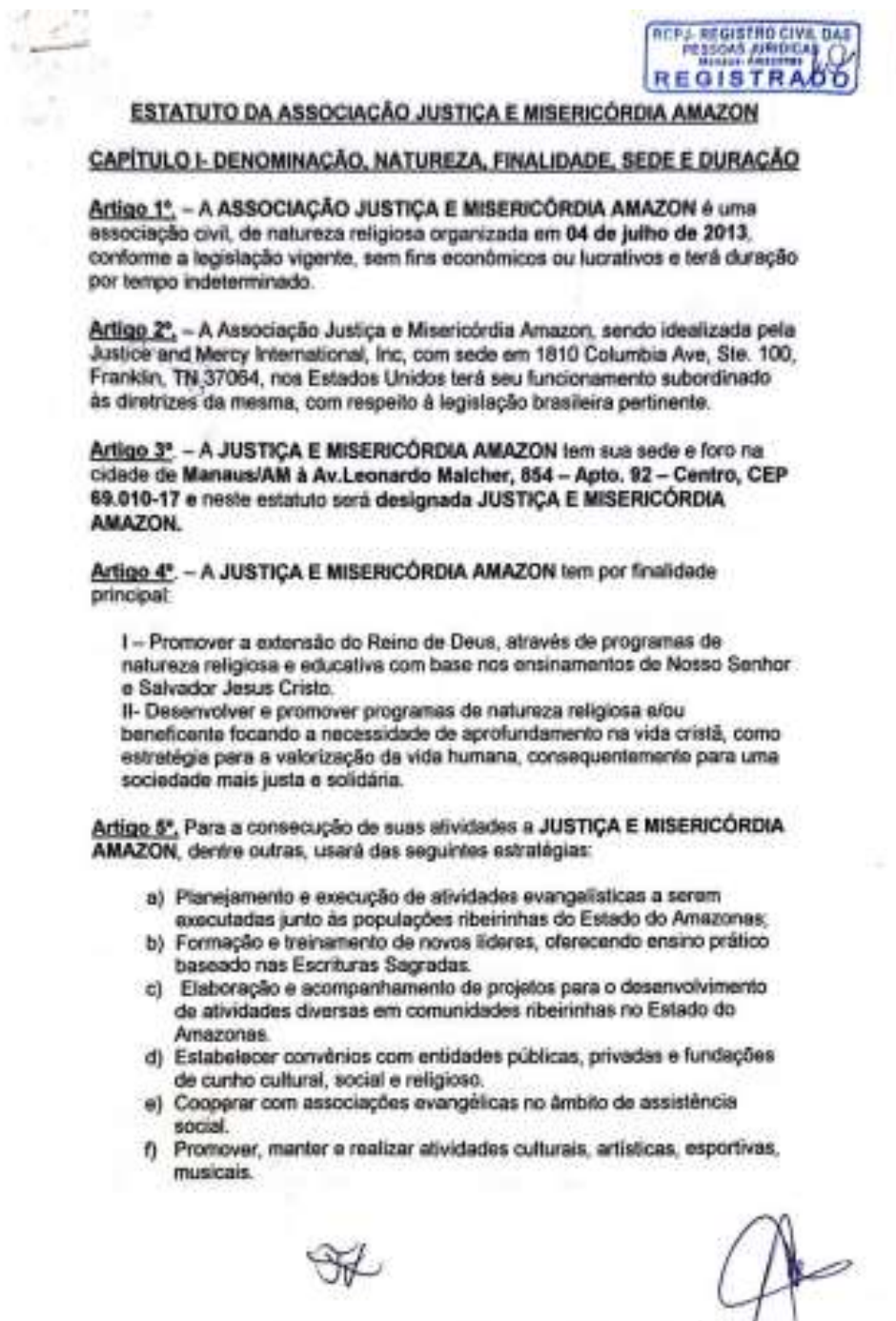
Neste sentido, apresentamos esta proposição, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei em tela. Certo de estar oferecendo instrumento importante para sociedade, uma vez que revestida de interesse público.

Manaus, 08 de agosto de 2024.



Marcio Tavares
Vereador – REPUBLICANOS

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES





GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES



Parágrafo 1º. - A assistência de caráter social e beneficente será gratuita sendo vedada a cobrança de taxas, mensalidades ou pagamentos.

Parágrafo 2º. - Os eventos promovidos pela **JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON** em consonância com os seus objetivos estatutários poderão eventualmente ter suas despesas reembolsadas pelos respectivos participantes.

Artigo 6º. – A JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON no desenvolvimento de suas atividades não fará distinção de raça, sexo, cor, origem, idade, profissão, credo político ou religioso.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Artigo 7º. – Poderão ser associados da JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON, pessoas físicas de qualquer nacionalidade, legalmente capazes cujos objetivos sejam compatíveis com a mesma.

Parágrafo Único. – O ingresso dar-se-á mediante a aprovação da Assembléia Geral ou Ordinária, desde que os mesmos preencham as condições necessárias estabelecidas neste Estatuto.

Artigo 8º – Deixarão de serem membros da JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON:

- a) Aqueles que solicitarem seu desligamento;
- b) Aqueles que deixarem de atender às condições estabelecidas para o respectivo ingresso;
- c) Nos casos de ausência em caráter definitivo.

Artigo 9º. – O desligamento do associado far-se-á em Assembleia Ordinária ou Extraordinária, respeitando-se o direito à personalidade e assegurando-lhe o direito de defesa, com a oportunidade de recurso devolutivo para a Assembleia Geral.

CAPÍTULO III- DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 10º. – São direitos dos Associados:

- I-Participar das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, podendo outorgar procurações com poderes específicos.
- II-Tomar conhecimento das ações desenvolvidas pela Associação.
- III-Votar e ser votado, sendo concedido a todos os mesmos direitos.
- IV-Pedir desligamento a qualquer tempo.
- V-Convocar os órgãos deliberativos mediante requerimento assinado por 1/5 de seus pares.

Artigo 11º. – São deveres dos Associados:

1. Dar testemunho de amor e compaixão às pessoas carentes;



GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES



- II Cooperar para a realização das finalidades da JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON participando de suas atividades, dentro do contexto geral de seus objetivos.
- III Exercer com zelo e dedicação os cargos para os quais forem designados;
- IV Observar seu Estatuto, assim como as demais normas disciplinadoras, seu regimento interno e seu funcionamento.

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 12º. – A Assembleia Geral é o órgão máximo deliberativo da JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON sendo soberanas as suas decisões.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral é composta da totalidade dos seus associados em gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 13º. – Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I Eleição e destituição de membros da Diretoria;
- II Reforma do Estatuto;
- III Mudança da sede e nome da Associação;
- IV Aquisição e/ou venda bens imóveis;
- V Aprovação das contas;
- VI Dissolver a Associação.

Parágrafo 1º. As deliberações dos incisos I e II serão feitas mediante o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) em segunda convocação, trinta minutos após a hora marcada para o início da sessão.

Parágrafo 2º. A Associação Justice & Mercy International, na condição de entidade mantenedora, a critério de sua Diretoria e respeitado o que estabeleça este Estatuto participará livremente das Assembleias da Justiça e Misericórdia Amazon.

Artigo 14º. – As atas das reuniões poderão ser redigidas em computadores, sendo assim apresentadas para os respectivos registros nos Cartórios competentes, quando aplicáveis.

Artigo 15º. – A JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON se reunirá em Assembleia Geral Ordinária a cada três anos para a eleição da Diretoria e em tantas quantas se tomarem necessárias, em caráter extraordinário. Em ambas a convocação é feita pelo Presidente.

Artigo 16º. – A convocação da Assembleia Geral far-se-á por edital, circulares, e-mail ou outro meio de comunicação com antecedência mínima de dez dias, constando local, data e hora, assim como a ordem do dia.



GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES



Parágrafo 1º – A Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria dos associados e em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados.

Parágrafo 2º – A representação junto às Assembleias pode ser feita mediante procuração para outro associado, permitindo-se duas procurações no máximo por associado.

Artigo 17º – A Assembleia Geral é soberana em suas decisões e é constituída pela totalidade dos associados em gozo de seus direitos estatutários.

CAPÍTULO V – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 18º – A JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON será administrada por uma Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário.

Parágrafo único: O mandato da Diretoria é de três anos, sendo permitida a reeleição.

Artigo 19º – A Justice and Mercy International indicará os membros para a Diretoria da Justiça e Misericórdia Amazon, respeitados os princípios estabelecidos neste Estatuto.

Artigo 20º Os membros da Diretoria reunir-se-ão sempre que necessário em data, horário e local determinado entre si, deliberando por maioria simples de voto.

Artigo 21º – Nenhum membro da Diretoria receberá remuneração ou terá participação na Receita da Associação. Despesas comprovadas a serviço da Associação poderão ser reembolsadas.

Artigo 22º – Compete ao Presidente:

- a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembleias;
- c) Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente em todos os assuntos de seu interesse;
- d) Organizar e supervisionar a administração geral da Associação: área de pessoal, tais como: admissão, demissão e atividades afins; Área Financeira, Contábil, Fiscal e Patrimonial;
- e) Abrir e movimentar contas bancárias, praticando todos os atos necessários à movimentação das mesmas, assinar cheques, recibos em geral, assinar contratos de câmbio e demais documentos, inclusive títulos de crédito constitutivos de obrigações; dar e receber quitação;
- f) Estabelecer convites para pastores, missionários, estagiários e



GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES



- voluntários estrangeiros que queiram cooperar com as atividades da JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON firmando termo de sustento financeiro e demais documentos exigidos pela Legislação Brasileira.
- g) Assinar escritura de compra de imóveis, escritura de venda de imóveis, escritura de hipoteca e oneração de imóvel, escritura de doação em pagamento, compra de semoventes e outros documentos que se fizerem necessários.
 - h) Fazer contratos de locação de imóveis, fiança, aval ou termo de responsabilidade, estabelecendo valores e condições; contratos de manutenção de imóveis, construção, reforma do patrimônio e contratos com outros profissionais ligados às respectivas áreas;
 - i) Representar perante as companhias de serviços públicos, órgãos da administração federal, estadual, municipal e Distrito Federal, tais como: Recosita Federal do Brasil, Previdência Social, Prefeituras Municipais, Concessionárias de Serviços Públicos de Água e Saneamento, Força e Luz, Telefonia Fixa, Móvel e Banda Larga, DETRANs, inclusive com poderes para assinar DUT, e Caixa Econômica Federal para assuntos de FGTS e Conectividade Social e outras;
 - j) Contratar ou nomear administradores, funcionários, prestadores de serviços com funções específicas, os quais não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Associação, respondendo, no entanto pelos prejuízos resultantes de seus atos.
 - k) Constituir procuradores para fins específicos, com poderes expressos e fixação de prazo de validade dos respectivos instrumentos.
 - l) Assinar as atas das Assembleias, juntamente com o Secretário ou ainda na falta deste por "secretário ad hoc" nomeado para tal fim.

Artigo 23º – Compete ao Vice-Presidente: substituir o Presidente em suas faltas ou eventuais impedimentos.

Artigo 24º – Compete ao Tesoureiro:

- a) Supervisionar a escrituração contábil e controle financeiro da Associação;
- b) Apresentar à Diretoria e à Assembleia Geral os balanços patrimoniais e as respectivas demonstrações financeiras.
- c) Substituir o Secretário nas suas ausências e/ou impedimentos.
- d) Abrir e movimentar contas bancárias, assinar cheques ou recibos em geral, assinar contratos de câmbio e demais documentos, inclusive títulos de crédito constitutivos de obrigações; dar e receber quitação, funções estas que poderão ser exercidas isoladamente mediante procuração específica do Presidente.
- e) Juntamente com a Diretoria, elaborar e apresentar previsão orçamentária para cada ano fiscal.

Artigo 25º – Compete ao Secretário: desempenhar as tarefas inerentes ao cargo, especialmente redigir atas, preparar correspondências, bem como manter em ordem os documentos da Associação e outras tarefas afins.



GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES



Artigo 26º – Em caso de ausência ou impedimento de um ou, mais membros da Diretoria, compete ao membro remanescente executar as funções dos membros impedidos ou ausentes, dentro do que estabelece este Estatuto.

Artigo 27º – As ausências e/ou impedimentos de qualquer membro da Diretoria serão comunicadas através de carta, e-mail ou outro meio de comunicação eficaz.

Artigo 28º – É de competência da Diretoria como órgão colegiado decidir sobre eventuais questões omissas neste Estatuto.

CAPÍTULO VI – DO PATRIMÔNIO, RECEITA

Artigo 29º – A Receita da JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON é constituída de doações, ofertas, legados de seus associados, desde que de procedência compatível com a sua natureza; de ofertas de pessoas físicas ou jurídicas no Brasil ou no Exterior.

Parágrafo Único: Constitui-se também fonte de receitas da Justiça e Misericórdia Amazon ofertas, doações e legados provenientes da Justice and Mercy International.

Artigo 30º – Os donativos, contribuições e legados feitos a Associação e constitutivos do seu patrimônio, não poderão ser reivindicados pelos doadores, herdeiros ou terceiros sob qualquer hipótese.

Artigo 31º – O exercício financeiro começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 32º: O patrimônio da Associação é constituído de bens imóveis, móveis, semoventes, contribuições, auxílios, subvenções ou donativos e outros.

CAPÍTULO VII – REFORMA ESTATUTÁRIA E DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 33º – O presente Estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo, observadas as regras nele estabelecidas, em Assembleia Extraordinária convocada especialmente para este fim.

Artigo 34º – A JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON só poderá ser dissolvida pelo voto favorável de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço), em segunda convocação, trinta minutos após a hora marcada para o início da sessão.



GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES



Artigo 35º – No caso de dissolução da **JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON**, respeitado o direito de terceiros, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado a outra entidade de caráter religioso congênere dentro do território nacional, a quem a Assembleia Geral decidir e conforme o que determine a legislação em vigor.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 36º – Nenhum membro da Associação ou de sua Diretoria responderá, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas por seus membros.

Artigo 37º – O relacionamento da **JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON** com qualquer outra instituição tem efeito meramente cooperativo, não envolvendo nenhuma responsabilidade, salvo os convênios e contratos formalmente estabelecidos.

Artigo 38º – É vedado o uso do nome da Associação em avais, fianças ou quaisquer outras obrigações estranhas aos fins e interesses da mesma.

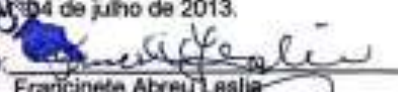
Artigo 39º – A **JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON** elaborará seu Regimento Interno com normas regimentais e operacionais, nos termos deste Estatuto.

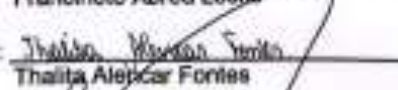
Parágrafo Único: O Regimento Interno mencionado neste Estatuto será elaborado conforme as diretrizes da Justice and Mercy International, Inc.

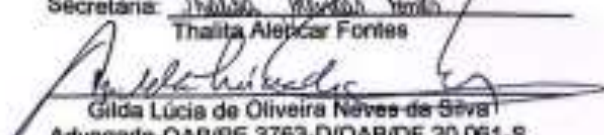
Artigo 40º – Os casos omissos neste Estatuto, que não impliquem aspectos legais serão resolvidos pela Assembleia Ordinária, Extraordinária ou pela Diretoria da mesma.

Artigo 41º – O presente estatuto foi aprovado por unanimidade em Assembleia Geral realizada aos 04 dias do mês de julho de 2013 e entrará em vigor após o seu registro no respectivo Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Manaus/AM, 04 de julho de 2013.

Presidente: 
Francinete Abreu Lesia

Secretária: 
Thalita Alepçar Fontes


Gilda Lúcia de Oliveira Neves de Silva
Advogada-OAB/PE 3763-D/OAB/DF 20.061-S



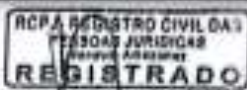
GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

RCPI - REGISTRO CIVIL DA DMS
MANAUS
REGISTRADO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON, entidade religiosa, sem fins lucrativos, sediada na cidade de Manaus/AM, à Vila dos Barões, 245, Furo do Acurau, Bairro Tarumãzinho, Manaus/AM, CEP 69.099-899. Aos 15 dias do mês de Junho de 2021, às 10:00h, a Presidente, Francinete Abreu Leslie, após a convocação do quórum por meio de correio eletrônico pela plataforma Gmail, conforme narrativa em anexo intitulada "Call for a Board Meeting", mobilizou a diretoria e os membros associados para uma agenda específica, sendo esta a eleição da Diretoria Estatutária, a qual foi aprovada por todos. Em Janeiro de 2021, o Amazonas foi assolado por um surto pela COVID19. Enquanto lutamos para salvar tantas vidas, também choramos perdas de quem amamos e com quem servimos. No dia 18 de janeiro de 2021 nos despedimos do nosso Vice-Presidente, amigo e irmão Cristó, esposo e pai, Neto Albuquerque. Com corações entulhados e saudosos, a Justiça e Misericórdia Amazon e Justice and Mercy International, juntos à família Albuquerque, honramos sua vida e legado. Neto nos deixa uma marca eterna de amor por Deus, pelo seu Reino e por pessoas - principalmente a população Ribeirinha no Amazonas, em uma longa e reservada jornada de integridade, amor e generosidade. Sempre preocupado com os mais vulneráveis, Neto escolheu investir em vida no que era eterno. Nossos corações ainda choram a saudade, mas também por gratidão por sua vida e seu legado permanecem em nossa organização. Em última reunião presencial do conselho da Associação Justiça e Misericórdia Amazon, a associada Mary Katharine Hunt, já havia constatado a necessidade desta eleição diante do prazo de vigência, sendo de três anos, estipulado em estatuto para a diretoria estatutária da mesma. Por esta razão, mediante a convocação da presidente, em 15 de Junho de 2021, a membro Angela Pham, por endereço de email angelapham@me.com, fez a moção para que fosse reeleita a diretoria estatutária com os demais membros em exercício e nos seus respectivos cargos, a qual teve o apoio do membro April Dace, por endereço de email aprilidace@me.com, e aprovada por unanimidade pelos demais membros. Em seguida, a membro Mary-Katharine Hunt, por endereço de email mkhunt@justiceandmercy.org, propôs que a vice-presidência fosse ocupada por Andréa Corrêa Flores Albuquerque, a qual teve o apoio da membro Kelly Minter, por email kellyminter1@gmail.com, e aprovada por unanimidade pelos demais membros.

A pedido da membro Juliet Paculabo, por endereço de email julietbestie1@gmail.com, esta desassocia-se no presente ato. Para fim de registro, a Presidente formalizou por correio eletrônico em 17 de junho de 2021, a Diretoria eleita em 2021 da ASSOCIAÇÃO JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON sendo esta: **Presidente:** Francinete Abreu Leslie, brasileira, casada, intérprete profissional, portadora da carteira de identidade nº 1041999-3, C.P.F. no. 438.707.912-68, residente e domiciliada à Av. Leonardo Malchi, 854, Apto. 92, Centro, Manaus/AM, CEP 69.010-170, registrada pelo endereço de e-mail francie@justiceandmercy.org; **Vice-Presidente:** Andréa Corrêa Flores Albuquerque, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade No. 0875458-6, C.P.F. No. 413714882-15, residente e domiciliado à Av. Ephigênio Sales, 315 - Bairro do Alamo, Manaus/AM, CEP 69.060-020, registrada pelo endereço de e-mail andreasfb.1993@gmail.com; **Tesoureira:** Mary Katharine Hunt, solteira, missionária, cidadã norte americana, portadora do Passaporte No. US 44637784, C.P.F. No. 700.109.372-69, residente e domiciliado à Primrose Ave, 1840, Nashville, Tennessee, Estados Unidos, CEP 37212, registrada pelo endereço de e-mail mkhunt@justiceandmercy.org; **Secretário:** Haroldo da Costa Pinto Filho, brasileiro, casado, consultor, portador da carteira de identidade 696.796/PR, C.P.F. no. 223.530.20-25, residente e domiciliado à Midlothian Drive, 9508, Brentwood, Tennessee, Estados Unidos, CEP 37136, registrado pelo endereço de e-mail haroldo@monnaco.com.

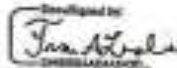
GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES



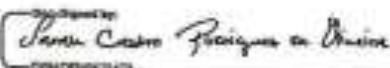
Em mesma data, 17 de Junho 2021, mediante a unanimidade dos votos de caráter favorável à eleição da nova diretoria, a presidente agradeceu a pronta participação em votação de todos os associados e declarou, por correio eletrônico em plataforma Gmail, a sessão eletrônica encerrada. Sendo a ata aprovada, foi assinada eletronicamente entre os dias 17 e 22 de Junho de 2021, respectivamente pelos associados e secretária ad-hoc, através da plataforma DocuSign e Signature conforme lista de assinaturas e certificado de controle de registros por ID de envelope BE3FBFBA626C4CFD8840901891FE5E79 em anexo.

Ficam inseridos na presente ata as decisões desta ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON. Eu, Sr. Sarah Castro Rodrigues de Oliveira, por endereço de e-mail sarah.rodrigues@justiceandmercy.org, secretária ad hoc nesta reunião, lavrei a presente ata, a qual está pronta para o respectivo registro no Cartório competente, após a minha assinatura e da Presidente, Francinete Abreu Leslie, para que se produzam todos os efeitos legais.

Manaus/AM, 18 de Junho de 2021.

Digitally signed by:


Francinete Abreu Leslie - Presidente

Digitally signed by:


Sarah Castro Rodrigues de Oliveira - Secretária ad hoc



GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON, entidade religiosa, sem fins lucrativos, sediada na cidade de Manaus/AM, à Vila dos Barões, 245, Furo do Acurau, Bairro Tarumãzinho, Manaus/AM, CEP 69.099-899. Aos 15 dias do mês de Junho de 2021, às 10:00h, a Presidente, Francinete Abreu Leslie, após a convocação do quórum por meio de correio eletrônico pela plataforma Gmail, conforme narrativa em anexo intitulada "Call for a Board Meeting", mobilizou a diretoria e os membros associados para uma **agenda específica, sendo esta a eleição da Diretoria Estatutária**, a qual foi aprovada por todos. Em Janeiro de 2021, o Amazonas foi assolado por um surto pela COVID19. Enquanto lutamos para salvar tantas vidas, também choramos perdas de quem amamos e com quem servimos. No dia 18 de janeiro de 2021 nos despedimos do nosso Vice-Presidente, amigo e irmão em Cristo, esposo e pai, Neto Albuquerque. Com corações enlutados e saudosos, a Justiça e Misericórdia Amazon e Justice and Mercy International, juntos à família Albuquerque, honramos sua vida e legado. Neto nos deixa uma marca eterna de amor por Deus, pelo seu Reino e por pessoas - principalmente a população Ribeirinha no Amazonas, em uma longa e reservada jornada de integridade, amor e generosidade. Sempre preocupado com os mais vulneráveis, Neto escolheu investir em vida no que era eterno. Nossos corações ainda choram a saudade, mas também por gratidão por sua vida e seu legado permanece em nossa organização. Em última reunião presencial do conselho da Associação Justiça e Misericórdia Amazon, a associada Mary Katharine Hunt, já havia constatado a necessidade desta eleição diante do prazo de vigência, sendo de três anos, estipulado em estatuto para a diretoria estatutária da mesma. Por esta razão, mediante a convocação da presidente, em 15 de Junho de 2021, a membro Angela Phair, por endereço de email angela-phair@jma.com, fez a moção para que fosse reeleita a diretoria estatutária com os demais membros em exercício e nos seus respectivos cargos, a qual teve o apoio do membro April Dace, por endereço de email april-dace@jma.com, e aprovada por unanimidade pelos demais membros. Em seguida, a membro Mary-Katharine Hunt, por endereço de email mkhunt@justiceandmercy.org, propôs que a vice-presidência fosse ocupada por **Andréa Corrêa Flôres Albuquerque**, a qual teve o apoio da membro Kelly Minter, por email kellyminter1@gmail.com, e aprovada por unanimidade pelos demais membros.

A pedido da membro Juliet Paculabo, por endereço de email julietheattia1@gmail.com, esta desassocia-se no presente ato. Para fim de registro, a Presidente formalizou por correio eletrônico em 17 de junho de 2021, a Diretoria eleita em 2021 da **ASSOCIAÇÃO JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON** sendo esta: **Presidente:** Francinete Abreu Leslie, brasileira, casada, intérprete profissional, portadora da carteira de identidade No. 1041999-3, C.P.F. no. 438.707.912-68, residente e domiciliada a Av. Leonardo Malcher, 854, Apto. 92, Centro, Manaus/AM, CEP 69.010-170, registrada pelo endereço de e-mail francie@justiceandmercy.org; **Vice-Presidente:** Andréa Corrêa Flôres Albuquerque, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade No. 0875458-6, C.P.F. No. 413714882-15, residente e domiciliado à Av. Ephigênio Sales, 315 – Bairro do Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.060-020, registrada pelo endereço de e-mail andressa1993@gmail.com; **Tesoureira:** Mary Katharine Hunt, solteira, missionária, cidadã norte americana, portadora do Passaporte No. US 444637764, C.P.F. No. 700.109.372-69, residente e domiciliado à Primrose Ave, 1840, Nashville, Tennessee, Estados Unidos, CEP 37212, registrada pelo endereço de e-mail mkhunt@justiceandmercy.org; **Secretário:** Haroldo da Costa Pinto Filho, brasileiro, casado, consultor, portador da carteira de identidade 696.796/PR, C.P.F. no. 223.530.209-25, residente e domiciliado à Midlothian Drive, 9508, Brentwood, Tennessee, Estados Unidos, CEP 37135 registrado pelo endereço de e-mail harold@monnaco.com.

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES



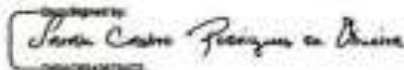
Em mesma data, 17 de Junho 2021, mediante a unanimidade dos votos de caráter favorável à eleição da nova diretoria, a presidente agradeceu a pronta participação em votação de todos os associados e declarou, por correio eletrônico em plataforma Gmail, a sessão eletrônica encerrada. Sendo a ata aprovada, foi assinada eletronicamente entre os dias 17 e 22 de Junho de 2021, respectivamente pelos associados e secretária ad-hoc, através da plataforma DocuSign e Signature conforme lista de assinaturas e certificado de controle de registros por ID de envelope 8E3FBFBA626C4CFD8840601891FE5E79 em anexo.

Ficam inseridos na presente ata as decisões desta ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON. Eu, Sarah Castro Rodrigues de Oliveira, por endereço de email sarah.rodrigues@justiceandmercy.org, secretária ad hoc nesta reunião, lavrei a presente ata, a qual está pronta para o respectivo registro no Cartório competente, após a minha assinatura e da Presidente, Francinete Abreu Leslie, para que se produzam todos os efeitos legais.

Manaus/AM, 18 de Junho de 2021.

Desig. por: 
FRANCINETE ABREU LESLIE

Francinete Abreu Leslie - Presidente

Desig. por: 
SARAH CASTRO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Sarah Castro Rodrigues de Oliveira - Secretária ad hoc



GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES



CPF: 000.000.000-00
REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
MANAUS/AM
REGISTRADO

Certificado de conclusão

ID de envelope: 312E12A57B4C4835D873E5FPC9E47C
Assunto: Utilize o serviço DocuSign: Ata da Assembleia Extraordinária eleição novo diretor(a)_2021.doc

Estado: Concluído

Envelope de origem:	Assinaturas: 2	Autor do envelope:
Página do documento: 2	Íniciais: 0	Sarah Rodrigues
Certificar páginas: 2		sarah.rodrigues@justicaamazonia.org
Assinatura guiada: Ativa		Endereço IP: 191.189.5.120
Selo do ID do envelope: Ativa		
Fuso horário: (UTC-06:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)		

Controle de registros

Estado: Original	Título: Sarah Rodrigues	Local: DocuSign
26/06/2021 10:04:09	sarah.rodrigues@justicaamazonia.org	

Eventos do signatário

Franço Abreu Leite
franco@justicaamazonia.org

Assinatura

Adição de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo
Utilizar o endereço IP: 191.189.5.120
Assinado através de dispositivo móvel

Carimbo de data/hora

Enviado: 26/06/2021 10:10:47
Visualizado: 26/06/2021 10:39:41
Assinado: 26/06/2021 10:42:14
Assinatura de forma livre

Evento de entrega do editor

Sarah Castro Rodrigues de Oliveira
sarah.rodrigues@justicaamazonia.org
Justiça e Misericórdia Amazon

Assinatura

Adição de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 191.189.5.120

Carimbo de data/hora

Enviado: 26/06/2021 10:10:48
Visualizado: 26/06/2021 10:17:51
Assinado: 26/06/2021 10:18:10
Assinatura de forma livre

Evento de entrega do agente

Assinatura

Carimbo de data/hora

Enviado: 26/06/2021 10:10:48
Visualizado: 26/06/2021 10:17:51
Assinado: 26/06/2021 10:18:10
Assinatura de forma livre

Evento de entrega do intermediário

Assinatura

Carimbo de data/hora

Enviado: 26/06/2021 10:10:48
Visualizado: 26/06/2021 10:17:51
Assinado: 26/06/2021 10:18:10
Assinatura de forma livre

Evento de entrega certificada

Assinatura

Carimbo de data/hora

Enviado: 26/06/2021 10:10:48
Visualizado: 26/06/2021 10:17:51
Assinado: 26/06/2021 10:18:10
Assinatura de forma livre

Evento de cópia

Assinatura

Carimbo de data/hora

Enviado: 26/06/2021 10:10:48
Visualizado: 26/06/2021 10:17:51
Assinado: 26/06/2021 10:18:10
Assinatura de forma livre

Evento relacionado com a testemunha

Assinatura

Carimbo de data/hora

Enviado: 26/06/2021 10:10:48
Visualizado: 26/06/2021 10:17:51
Assinado: 26/06/2021 10:18:10
Assinatura de forma livre

Evento de notário

Assinatura

Carimbo de data/hora

Enviado: 26/06/2021 10:10:48
Visualizado: 26/06/2021 10:17:51
Assinado: 26/06/2021 10:18:10
Assinatura de forma livre

Evento de resumo de envelope

Assinatura

Carimbo de data/hora

Enviado: 26/06/2021 10:10:48
Visualizado: 26/06/2021 10:17:51
Assinado: 26/06/2021 10:18:10
Assinatura de forma livre

Envelope enviado: 26/06/2021 10:10:48

Entrega certificada: 26/06/2021 10:17:51

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

Assinatura de resumo de envelope	Estado	RCPJ - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS MANAUS - AM 2021/07 REGISTRADO	Carimbo de data/hora
Caso de assinatura concluído	Segurança verificada		28/06/2021 10:18:10
Concluído	Segurança verificada		28/06/2021 10:40:14
Eventos de pagamento	Estado		Carimbo de data/hora

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - MANAUS/AM
VINCULADO
Reg. nº: 61921 / 1151



GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON EM JUNHO DE 2021 EM SESSÃO ELETRÔNICA PARA ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA E MOVIMENTAÇÃO DE MEMBROS.

Nome: FRANCIE DE ABREU LESLIE

Nome: ANDREA CORREA FLORES DE ALBUQUERQUE

Nome: MARY KATHARINE HUNT

Nome: HAROLDO PINTO

Nome: KELLY MINTER

Nome: APRIL DACE

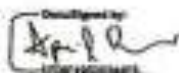
Nome: LUCY MOHNDERA

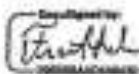
Nome: JORGE MOHNDERA

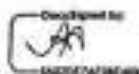
Nome: ANGELA PHARR

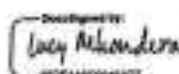
Nome: SARAH CASTRO RODRIGUES DE OLIVEIRA [convidada]

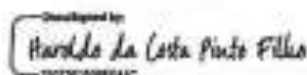
ASSINATURAS DIGITAIS [abaixo]:

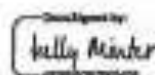
Designed by:

1708745034403

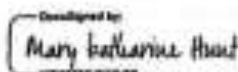
Designed by:

2055844034403

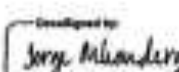
Designed by:

5420274754403

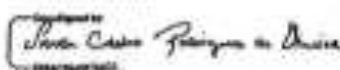
Designed by:

20274754403

Designed by:

20274754403

Designed by:

20274754403

Designed by:

1008745034403

Designed by:

1008745034403

Designed by:

1008745034403



GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES



REGISTRADO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON EM JUNHO DE 2021 EM SESSÃO ELETRÔNICA PARA ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA E MOVIMENTAÇÃO DE MEMBROS.

Nome: FRANCIE DE ABREU LESLIE

Nome: ANDREA CORREA FLORES DE ALBUQUERQUE

Nome: MARY KATHARINE HUNT

Nome: HAROLDO PINTO

Nome: KELLY MINTER

Nome: APRIL DACE

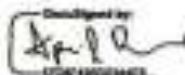
Nome: LUCY MOHNDERA

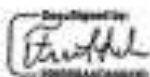
Nome: JORGE MOHNDERA

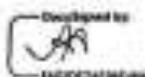
Nome: ANGELA PHARR

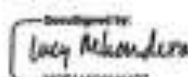
Nome: SARAH CASTRO RODRIGUES DE OLIVEIRA [convidada]

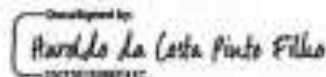
ASSINATURAS DIGITAIS [abaixo]:

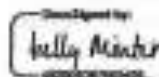
Desig. by:

47087490204403

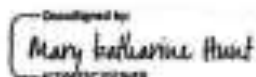
Desig. by:

20080404040404

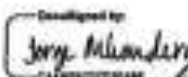
Desig. by:

40000000000000

Desig. by:

00000000000000

Desig. by:

00000000000000

Desig. by:

00000000000000

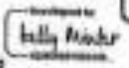
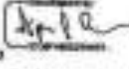
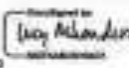
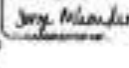
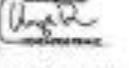
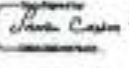
Desig. by:

00000000000000

Desig. by:

00000000000000

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS - MANAUS/AM
VINCLADO
Reg. nº 61921, Livro nº 451



GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

Dados do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Katy Mirar ketymirar1@gmail.com Nível de segurança: Correlato eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)	Assinatura:  Adoção da assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 23.24.236.81	Enviado: 20/06/2021 12:38:43 Visualizado: 21/06/2021 08:48:49 Assinado: 21/06/2021 08:49:19 Assinatura de forma livre
Apri Dace apriedace@me.com Nível de segurança: Correlato eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)	Assinatura:  Adoção da assinatura: Imagem da assinatura carregada Utilizar o endereço IP: 68.52.17.25	Enviado: 21/06/2021 08:48:21 Visualizado: 21/06/2021 08:55:51 Assinado: 21/06/2021 08:55:59 Assinatura de forma livre
Lucy Mhonara lucy@justiceandmercy.org Nível de segurança: Correlato eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)	Assinatura:  Adoção da assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 23.24.236.81	Enviado: 21/06/2021 08:58:08 Visualizado: 21/06/2021 09:22:01 Assinado: 21/06/2021 09:22:50 Assinatura de forma livre
Jorge Mhonara jrmhonara@hotmail.co.uk Nível de segurança: Correlato eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)	Assinatura:  Adoção da assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 99.83.24.206	Enviado: 21/06/2021 09:22:32 Reenviado: 21/06/2021 15:45:14 Visualizado: 21/06/2021 15:46:15 Assinado: 21/06/2021 15:46:35 Assinatura de forma livre
Angela Pharr angelapharr@me.com Nível de segurança: Correlato eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)	Assinatura:  Adoção da assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo Utilizar o endereço IP: 174.153.13.231 Assinado através do dispositivo móvel	Enviado: 21/06/2021 15:46:37 Visualizado: 23/06/2021 13:54:21 Assinado: 23/06/2021 13:54:43 Assinatura de forma livre
Sarah Castro Rodrigues de Oliveira sarahrodrigues@justiceandmercy.org Justiça e Misericórdia Amazon Nível de segurança: Correlato eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)	Assinatura:  Adoção da assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 181.186.6.120	Enviado: 23/06/2021 13:54:45 Visualizado: 23/06/2021 09:59:02 Assinado: 23/06/2021 10:01:31 Assinatura de forma livre

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

		
Assinatura do signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encriptado	17/06/2021 20:53:04
Entrega certificada	Segurança verificada	23/06/2021 09:50:02
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	23/06/2021 10:01:31
Concluído	Segurança verificada	23/06/2021 10:01:31
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON EM JUNHO DE 2021 EM SESSÃO ELETRÔNICA PARA ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA E MOVIMENTAÇÃO DE MEMBROS.

Nome: FRANCIE DE ABREU LESLIE

Nome: ANDREA CORREA FLORES DE ALBUQUERQUE

Nome: MARY KATHARINE HUNT

Nome: HAROLDO PINTO

Name: KELLY MINTER

Nome: APRIL DACE

Name: LUCY MOHNDERA

Nome: JORGE MOHNERA

Nome: ANGELA BHARR

Nome: SARAH CASTRO RODRIGUES DE OLIVEIRA [convitada]

ASSINATURAS DIGITAIS (abaixo):

Declassified by:
X-12



Disseminated by:

JAG

SAC/FOIA/CASAC/CLERK

Enclosed by:
Lucy Miondera

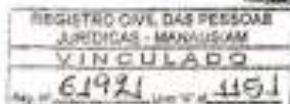
Desenvolvido por:
Haroldo da Costa Pinto Filho

Designed by:
Jelly Minter

Designed by:
Mary Katherine Hunt

Downloaded by:
Jorge M. Hernandez
CA 09600028-0001

(Signature)
 Santa Carlos Rodriguez de Arce
 (Date)



GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

Certificado de conclusão

ID da envelope: 8E3F8F8A526C4CFD684891891FE5E79

Assunto: ELECTRONIC VOTING_Participante Int Signatures

Envelope da origem:

Página do documento: 1 Assinaturas: 10

Certificar páginas: 3 Iniciais: 0

Assinatura guiada: Ativada

Selo do ID do envelope: Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Controlo de registos

Estado: Original Titular: Sarah Rodrigues

17/06/2021 19:22:27 sarahrodrigues@justiceandmercy.org

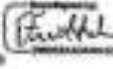
Eventos do signatário

Francis Adams Leslie

leslie@justiceandmercy.org

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura



Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo

Utilizar o endereço IP: 75.86.61.241

Assinado através de dispositivo móvel

Carimbo de data/hora

Enviado: 17/06/2021 20:03:04

Visualizado: 17/06/2021 21:50:04

Assinado: 17/06/2021 21:53:34

Assinatura de forma livre

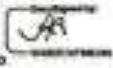
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:

Não disponível através do DocuSign

Andreas Correa Flores Albuquerque

andreasflores@gmail.com

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo

Utilizar o endereço IP: 177.25.132.129

Assinado através de dispositivo móvel

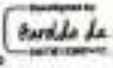
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:

Não disponível através do DocuSign

Haroldo de Costa Pinto Filho

haroldo@monnaco.com

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 204.251.217.166

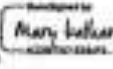
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:

Não disponível através do DocuSign

Mary Katherine Hunt

mthunt@justiceandmercy.org

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 65.146.46.39

Assinado através de dispositivo móvel

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:

Não disponível através do DocuSign

RGPJ - REGISTROS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRADO

Estado: Conclusão

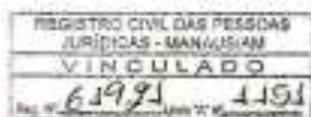
DocuSign

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

Dados do signatário Kelly Minter kellyminter1@gmail.com Nível de segurança: Correo eletrônico, Autenticação de conta (Manhua)	Assinatura Assinado por: Kelly Minter Adoção da assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 23.24.236.61	Carimbo de data/hora Enviado: 20/06/2021 12:38:42 Visualizado: 21/06/2021 08:45:49 Assinado: 21/06/2021 08:45:19 Assinatura de forma livre
Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicas: Não disponível através do DocuSign		
April Dace april.dace@ma.com Nível de segurança: Correo eletrônico, Autenticação de conta (Manhua)	Assinado por: April Dace Adoção da assinatura: Imagem da assinatura carregada Utilizar o endereço IP: 68.52.17.25	Enviado: 21/06/2021 08:49:21 Visualizado: 21/06/2021 08:55:51 Assinado: 21/06/2021 08:55:59 Assinatura de forma livre
Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicas: Não disponível através do DocuSign		
Lucy Miondara lucy@justiceandmercy.org Nível de segurança: Correo eletrônico, Autenticação de conta (Manhua)	Assinado por: Lucy Miondara Adoção da assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 23.24.236.61	Enviado: 21/06/2021 09:58:06 Visualizado: 21/06/2021 09:22:01 Assinado: 21/06/2021 09:22:30 Assinatura de forma livre
Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicas: Não disponível através do DocuSign		
Jorge Miondara jmiondara@hotmail.co.uk Nível de segurança: Correo eletrônico, Autenticação de conta (Manhua)	Assinado por: Jorge Miondara Adoção da assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 96.83.24.295	Enviado: 21/06/2021 09:22:32 Reservado: 21/06/2021 15:45:14 Visualizado: 21/06/2021 15:48:15 Assinado: 21/06/2021 15:48:35 Assinatura de forma livre
Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicas: Não disponível através do DocuSign		
Angelo Pharr angelopharr@ma.com Nível de segurança: Correo eletrônico, Autenticação de conta (Manhua)	Assinado por: Angelo Pharr Adoção da assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo Utilizar o endereço IP: 174.183.13.221 Assinado através de dispositivo móvel	Enviado: 21/06/2021 15:48:37 Visualizado: 22/06/2021 13:54:21 Assinado: 22/06/2021 13:54:43 Assinatura de forma livre
Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicas: Não disponível através do DocuSign		
Sarah Castro Rodrigues de Oliveira sarah.rodrigues@justiceandmercy.org Justica e Misericórdia Amazon Nível de segurança: Correo eletrônico, Autenticação de conta (Manhua)	Assinado por: Sarah Castro Rodrigues de Oliveira Adoção da assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 181.188.6.120	Enviado: 22/06/2021 13:54:45 Visualizado: 23/06/2021 09:58:02 Assinado: 23/06/2021 10:01:31 Assinatura de forma livre
Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicas: Não disponível através do DocuSign		

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

Eventos de signatário presencial	Assinatura	RCPJ- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Manaus-AM REGISTRADO	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado		Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado		Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado		Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado		Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado		Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura		Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura		Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado		Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encapsulado		17/06/2021 20:53:04
Entrega certificada	Segurança verificada		23/06/2021 09:56:02
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada		23/06/2021 10:01:31
Concluído	Segurança verificada		23/06/2021 10:01:31
Eventos de pagamento	Estado		Carimbo de data/hora



GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2024/00000005
Nome: HERCULES CARDOZO DA SILVA CPF: 284.063.972-68
CRC/UF n.º AM-010431/D Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 01.04.2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA
COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/ptw/AM/ConsultaCadastroPrincipal.aspx>, mediante número de controle a
seguir:

CPF : 284.063.972-68 Controle : 7331.8859.8641.1763



GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO JUSTICA E MISERICORDIA AMAZON
CNPJ: 18.956.547/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'b' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:55 do dia 22/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2024.

Código de controle da certidão: 5828.1941.9180.62C1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

17/07/2024, 10:56

Certidão Negativa Não Contribuinte



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 53883570

Data: 17/07/2024

Hora: 10:56:36

Válida até: 16/08/2024

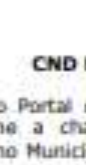
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 19.956.547/0001-93 - ASSOCIACAO JUSTICA E MISERICORDIA AMAZON

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

	PREFEITURA DE MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO SEMEF
CND Nº 169467/2024	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CONTRIBUINTE : ASSOCIAÇÃO JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON ENDEREÇO : OUTRO 99999999999999999999, Nº: 999999, CEP: 99999999 BAIRRO : 99999999999999999999 COMPLEMENTO: 99999999999999999999 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 21433601 CNPJ/CPF : 19956547000193	
Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. 12/07/2024	
Tributos	***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS ***** ***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS ***** <!-- Empty space for listing tributes -->
Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011	
VÁLIDA ATÉ 10/10/2024	A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS. 
VALIDAÇÃO	
CND Nº169467/2024	
Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semeifatende.manaus.am.gov.br/) e informe a chave de validação FC1.0EF.25A.A9A . A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado. Cadastrado em: 12/07/2024	

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

ASSOCIAÇÃO JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON
CNPJ: 19.956.547/0001-93



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1. IDENTIFICAÇÃO E OPERACIONALIDADE DA EMPRESA

A instituição ASSOCIAÇÃO JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON, com sede na Vila dos Ilhéus nº 249, Faria da Anália, Bairro: Margem esquerda do Tarumãzinho, PLEPI Rendi CEP: 69.099-899 – Manaus/AM, É uma ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA, sendo como objeto social Atividades De Organizações Religiosas no Filantropia com início de atividades em 30 de janeiro de 2014.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com as normas do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais normas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 3.1) Aplicações Financeiras – A instituição não possui aplicação financeira;
- 3.2) Dívidas e obrigações – Foram demonstradas pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- 3.3) Imobilizante – Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida da depreciação acumulada calculada pelo método linear;
- 3.4) Ativo de avaliação patrimonial – A instituição possui ativo de avaliação patrimonial;
- 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas – A instituição no momento não possui de Capital social de outra sociedade;
- 3.6) Impostos e tributos – A instituição religiosa está isenta de encargos tributários, conforme Constituição Federal Brasileira.

4. RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

Não há passivos contingente registrada contabilmente, tendo em vista que o representante legal da instituição, avaliada em oposição de uma consultoria e advogados, não apresenta contingências de qualquer natureza.

5. FUNDO PATRIMONIAL

O patrimônio da instituição é mantido por contribuições espontâneas e constituído por bens, móveis, imóveis, doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, sendo administrado pelo Representante Legal, FRANCINETE ABREU LESLIE.

6. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade financeira ou não registrada pela instituição para sofrer aluguéis ou para venda de bens e/ou a empresa não possui propriedades.

7. EVENTOS SUBSEQUENTES

O representante legal declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento da exercício que venham a ter efeito relevante sobre o estado patrimonial ou financeiro da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados financeiros.

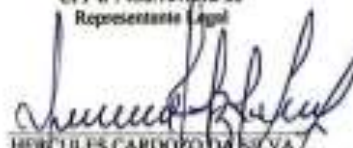
8. SUPERÁVIO DO EXERCÍCIO

Conforme apuração realizada neste período de exercício, esta empresa obteve um Superávit no valor de R\$ 433.062,98, sendo esse transferido para reserva de acumulação.

Manaus, 31 de Dezembro de 2023.


FRANCINETE ABREU LESLIE
CPF nº. 438.707.812-68
Representante Legal




HERCULES CARDOZO DA SILVA
CRC - AM 010831/O-0
Técnico em Contabilidade



GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES



ASSOCIAÇÃO JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON
CNPJ: 16.956.547/0001-93

CONCLUSÃO ENCERRADA EM 31/12/2023.

A instituição ASSOCIAÇÃO JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON, inscrita CNPJ nº 16.956.547/0001-93, N° de Ordem: 36.115 no Livro: A nº 659, em 30 de janeiro de 2014, localizada na Vila dos Barões nº 245, Furo do Acuma, Bairro: Margem esquerda do Tarumãzinho, PLPT Rural CEP: 69.060-000 - Manaus/AM. Importa o presente Balanço Patrimonial somando Ativo e Passivo o valor R\$ R\$ 3.454.877,52 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

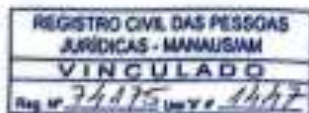
Analisando o desempenho apresentado conforme os índices financeiros, revela que esta empresa possui disponibilidade financeira suficiente para saldar seus compromissos de curto prazo e a longo prazo, utilizando com seus recursos disponíveis.

Estendo-se a parte dos índices mostram que neste momento, quando ocorreu avaliação, a empresa apresenta uma situação favorável, que alcança o objetivo de reforçar seu Capital próprio neste exercício.

Manaus, 31 de Dezembro de 2023.


FRANCINETE NÊREU LESLIE
CPF nº. 438.707.912-68
Representante Legal


HERCULES CARDOZO DA SILVA
CRC - AM 010431/O-0
Técnico em Contabilidade



GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES



ASSOCIAÇÃO JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON
CNPJ: 10.956.547/0001-83

ÍNDICE DE LIQUIDEZ ENCERRADA EM 31/12/2023.

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{581.470,17}{82.270,70}$$

Liquidez Corrente = 7,07

$$\text{Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Seca} = \frac{581.470,17}{82.270,70}$$

Liquidez Seca = 7,07

$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{570.491,74}{82.270,70}$$

Liquidez Imediata = 6,93

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

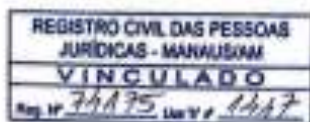
$$\text{Liquidez Geral} = \frac{581.470,17}{82.270,70}$$

Liquidez Geral = 7,07

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{8.454.873,32}{82.270,70}$$

Solvência Geral = 40,89

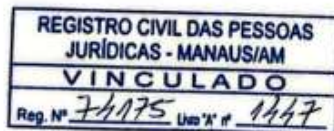


MANAUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023.

EMPRESA	31/12/2023	31/12/2022
RECEITAS OPERACIONAIS		
Auxílios e Doações	R\$ 3.338.615,34	R\$ 1.876.176,91
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS		
PIS		R\$ 2.825,75
(=) RECEITA LÍQUIDA	R\$ 3.338.615,34	R\$ 1.873.351,16
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Gerais	R\$ 2.381.930,06	R\$ 1.405.518,50
Despesas c/Pessoal	R\$ 519.347,27	R\$ 458.810,63
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 437.338,01	R\$ 9.022,03
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		
(-) Despesas Financeiras	R\$ 9.646,95	R\$ 101.050,26
(+) Receitas Financeiras	R\$ 4.411,93	R\$ 2.840,29
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	R\$ 432.102,99	(R\$ 89.187,94)
(-) Despesas com Contribuição Social		
(-) Despesas com Imposto de Renda Pessoa Jurídica		
(=) RESULTADO SUPERAVIT DO PERÍODO		
(-) SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	R\$ 432.102,99	(R\$ 89.187,94)





MANAUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023.

	31/12/2023	31/12/2022		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	R\$ 581.470,17	R\$ 557.711,47	CIRCULANTE	R\$ 82.280,70	R\$ 65.615,10
DISPONÍVEL					
CAIXA	R\$ 2.903,96	R\$ 3.650,83	FORNECEDORES	R\$ 3.499,25	
BANCOS COM MOVIMENTO			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
BANCO BRADESCO	R\$ 567.497,80	R\$ 458.758,74	SALÁRIOS A PAGAR	R\$ 20.605,92	R\$ 12.830,58
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES			OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	R\$ 9.447,44	R\$ 92.327,99	INSS/IRRF A RECOLHER	R\$ 13.470,04	R\$ 9.918,48
			IRRF A RECOLHER		R\$ 1.235,37
TRIBUTOS A RECUPERAR			FGTS A RECOLHER	R\$ 3.124,75	R\$ 3.073,26
IR A RECUPERAR		R\$ 1.633,38	PIS A RECOLHER	R\$ 261,49	
PIS A RECUPERAR	R\$ 559,54	R\$ 279,10			
INSS A COMPENSAR			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
FGTS A COMPENSAR	R\$ 1.061,43	R\$ 1.061,43	PIS A RECOLHER		R\$ 623,24
			RETENÇÕES S/ NF TOMADOR	R\$ 131,06	R\$ 165,01
NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.873.407,35	R\$ 2.448.397,46			
IMOBILIZADO			PROVISÃO DE FÉRIAS		
IMÓVEL FLUTUANTE	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	PROVISÃO DE FÉRIAS	R\$ 30.330,05	R\$ 27.812,37
OBRAS EM ANDAMENTO	R\$ 869.605,55	R\$ 349.095,49	PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS	R\$ 8.128,45	R\$ 7.453,71
INSTALAÇÕES	R\$ 13.918,00	R\$ 13.918,00	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS	R\$ 2.426,38	R\$ 2.224,95
EMBARCAÇÕES	R\$ 1.609.250,14	R\$ 1.609.250,14	PROVISÃO DE PIS S/ FÉRIAS	R\$ 303,31	R\$ 278,13
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 828.305,35	R\$ 826.526,35			
MOVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 51.681,65	R\$ 51.681,65			
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	R\$ 3.394,03	R\$ 3.394,03			
DEPRECIACÃO					
IMÓVEL FLUTUANTE	(R\$ 2.624,83)	(R\$ 1.824,83)			
INSTALAÇÕES	(R\$ 12.512,07)	(R\$ 11.120,27)	PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 3.372.596,82	R\$ 2.940.493,83
EMBARCAÇÕES	(R\$ 178.764,96)	(R\$ 98.993,23)	FUNDO PATRIMONIAL	R\$ 79.383,71	R\$ 79.383,71
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(R\$ 276.228,57)	(R\$ 264.380,02)	SUPERÁVITS ACUMULADOS	R\$ 3.468.788,36	R\$ 3.036.685,37
MOVEIS E UTENSÍLIOS	(R\$ 51.681,65)	(R\$ 48.880,20)	(-) DÉFICIT ACUMULADOS	(R\$ 175.575,25)	(R\$ 175.575,25)
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	(R\$ 935,29)	(R\$ 269,65)			
TOTAL	R\$ 3.454.877,52	R\$ 3.006.108,93	TOTAL	R\$ 3.454.877,52	R\$ 3.006.108,93



MANAUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES



BALANÇO PATRIMONIAL 2023

ASSOCIAÇÃO JUSTIÇA E MISERICÓRDIA AMAZON.

END: Vila dos Barões nº 245, Furo do Acurau (Margem esquerda do Tarumãzinho),

PLPT Rural, CEP: 69.000-000 - MANAUS/AM.

CNPJ: 19.956.547/0001-93

ANO BASE: 2023

EXERCÍCIO: 2024

Nº DE ORDEM: 36.115 NO LIVRO: A Nº 659 EM 30 DE JANEIRO DE 2014.

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCINETE ABREU LESLIE

CPF: 438.707.912-68

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: HERCULES CARDOZO DA SILVA

CRC-AM 01043 L/O-0



GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO 2020 - 2023

Como diretora do trabalho da JMA no Brasil, tenho o privilégio de servir continuamente às pessoas, bem como, criar, desenvolver, administrar e dirigir programas, projetos e parcerias que nos permitem levar o Reino de Deus através do Evangelho de Jesus para tantos na Amazônia. Não poderíamos ter servido estes anos sem nossa equipe incrível, piedosa e motivada servindo ao meu lado enquanto Deus nos chamava para grandes obras. Eles foram tão corajosos em estarem "lá fora" comigo para ajudar aqueles com necessidades tão urgentes e graves.

Tínhamos um calendário completo planejado com aprox. 15 equipes missionárias (equipes ribeirinhas e americanas), duas conferências de pastores, uma conferência de ministério infantil, cinco novas bibliotecas escolares fluviais, alguns treinamentos em aldeias e muito mais. A pandemia com COVID-19 mudou nossos planos drasticamente. Adiamos todo o nosso calendário. Foi um momento em que tivemos que nos reagrupar e buscar a face de Deus para ver o que Ele estava fazendo e nos recrutando para fazer, e temos experimentado uma enxurrada de milagres durante uma temporada de tantas perdas, fome, doença e desesperança. Antes da pandemia acontecer, em 2020, já havíamos treinado mais de 100 pastores e esposas em nossa conferência de fevereiro. Nossa Conferência de Pastores da Ribeirinhos continua crescendo e se mostrando vital para o ministério de tantos pastores isolados dentro da Selva. Nos últimos anos, temos manifestado o quão fortes, ousadas e obedientes são essas igrejas ribeirinhas, e como tem sido nossa alegria empurrá-las ainda mais longe ao cumprirem a grande comissão. É através de suas dores, lutas e desafios que todos os nossos programas são construídos. E foi através deles que, com o mundo em pausa, a JMA pôde trabalhar na linha de frente e prestar ajuda e socorro à tantas pessoas em extrema vulnerabilidade.

Deus moveu céus e terra para fornecer cuidados e alívio aos locais afetados na Amazônia. Americanos e brasileiros foram locados em doar generosamente em um momento de incerteza e grande necessidade. Quase não tivemos tempo para planejar e desenvolver a tempo a estratégia, as parcerias, a logística e a captação de recursos. Regozijo-me com o facto de todo o trabalho para estabelecer a JMA e preparar a nossa estrutura e pessoal ter sido recompensado durante esta pandemia. Pela graça de Deus, estávamos prontos para o que Deus estava prestes a enviar em nossa direção. As parcerias estabelecidas para operar todo o trabalho de socorro durante a crise exigiram uma imensa quantidade de experiência, tempo e

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

coragem, honestamento. Abaixo, você lerá mais sobre nosso trabalho durante a pandemia da COVID-19.

Do final de 2019 até agora ...

- Apoio e socorro a milhares de famílias durante a crise do COVID-19 com balas de oxigênio, medicamentos, EPIs, cestas básicas, entre outros;
- Desenvolvimento de relações locais em 55 dos 62 municípios da Amazônia - permitindo-nos atuar em quase todo o Estado por meio de lideranças locais / nativas do rio.
- Alcançamos pessoas em 475 comunidades ribeirinhas em viagem missionária;
- Apadrinhamento contínuo de mais de 100 crianças vulneráveis e com necessidades especiais com medicamentos e acessibilidade e participação em vários projetos de construção de escolas.
- Treinamos mais de 500 pastores e suas esposas.
- Prestou atendimento médico direto para mais de 5.000 pessoas por meio de clínicas de saúde móveis e remotamente por telefone.
- Alimentou mais de 38.000 famílias entregando cestas básicas aos necessitados por meio dos Pastores da Ribeirinhos em 176 comunidades.
- Operou a logística necessária para preparar e fornecer mais de 15.000 sacolas de alimentos para todos os sete estados da região norte do Brasil em parceria com agências brasileiras e nosso governo federal.
- Serviu a mais de 372 crianças, distribuindo mais de 312 Bíblias e fornecendo 229 recursos bíblicos por meio dos JMI Camps.
- Estabeleceu parceria com o Governo Brasileiro, importantes agências de assistência social e dezenas de igrejas e ONGs locais.
- Estabeleceu uma parceria com o Training Leaders International (TLI) para treinamento de longo prazo expandido para um grupo seleto de Pastores da Selva.

Graças à solidariedade e generosidade de nossos parceiros, desde o início, pudemos demonstrar amor, carinho e ajuda a milhares de famílias na Amazônia. Durante 4 meses, a JMA foi a entidade escolhida para gerir a distribuição de produtos alimentares, higiene e limpeza para os 7 Estados da Região Norte do Brasil em parceria com a Transforma Brasil e as alas sociais do governo brasileiro, também servimos com 12.000 absorventes ajudando a combater a pobreza menstrual. Fornecemos cestas básicas que atendem às necessidades básicas de famílias em extrema vulnerabilidade e pobreza tanto em Manaus quanto no rio.

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

Também somos gratos por, durante a pandemia, podermos continuar a construção do novo barco. Devo lembrar que este novo barco foi projetado para atender a necessidade de todos os projetos que desenvolvemos para atender e alcançar as aldeias ribeirinhas através da igreja local, incluindo: Mais espaço - o novo barco contém 25m de comprimento x 8m de largura (em comparação com os atuais 20m x 5m); dedicados a equipamentos médicos / odontológicos; amplo espaço de reunião no primeiro deck disponível para alimentação, treinamento a bordo, reuniões de nossas equipes de voluntários, além de networking; sistema de som, sistema de tratamento de água a bordo, entre outros. Celebramos a orientação, provisão e bênção de Deus neste trabalho. Nossos pastores e esposas, liderança local continuam a ser as figuras principais. Estamos prontos para novos caminhos.

Deus é um grande Deus! Louvamos a Ele por todas as oportunidades que tivemos nestes 3 anos de brilhar luz em meio a tanta dor e sofrimento em nosso país; grato pela incrível equipe indígena que estava pronta para operar Suas bênçãos e disposta a obedecê-lo mesmo com todos os riscos; grato por todos os pastores da selva que bravamente têm sido verdadeiros embaixadores de Cristo, e nossa parceria com eles.

Sarah Rodrigues

Diretora Nacional JMA

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu, Francinete Abreu Leslie, nacionalidade Brasileira, estado civil casada, profissão Intérprete, portadora da cédula de identidade n 1041999-3, inscrito no CPF sob no 438.707.912-68, residente no seguinte endereço: 2818 Beaux Bridge Cove, cidade de Germantown, TN 38138, USA. Declaro, para todos os fins de direito, que Francinete Abreu Leslie, é uma pessoa idônea, correta, cumpridora de seus deveres, possui boa conduta social e idoneidade moral, não sendo de meu conhecimento qualquer fato que desabone a sua conduta.

Manaus, 24 de Abril de 2024.



Francinete Abreu Leslie

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu, Haroldo da Costa Pinto Filho, nacionalidade Brasileiro, estado civil casado, profissão aposentado, portador da cédula de identidade n 696.796 SSP/PR, inscrito no CPF sob no 223.530.209-25, residente no seguinte endereço: 2312 Dugan Drive, cidade de Nolensville, TN 37135, USA. Declaro, para todos os fins de direito, que Haroldo da Costa Pinto Filho, é uma pessoa idônea, correta, cumpridora de seus deveres, possui boa conduta social e idoneidade moral, não sendo de meu conhecimento qualquer fato que desabone a sua conduta.

Manaus, 24 de Abril de 2024.



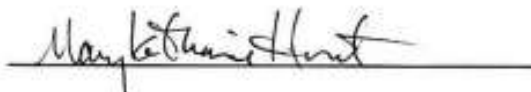
Haroldo da Costa Pinto Filho

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu, Mary Katharine Hunt, nacionalidade americana, estado civil solteira, profissão administradora, inscrita no CPF sob o no. 700.109.372-69, residente no seguinte endereço 1840 Primrose Ave., Nashville, TN, 37212. Declaro, para todos os fins de direito, que Mary Katharine Hunt, é uma pessoa idônea, correta, cumpridora de seus deveres, possui boa conduta social e idoneidade moral, não sendo de meu conhecimento qualquer fato que desabone a sua conduta.

Manaus, 25 de Abril de 2024.



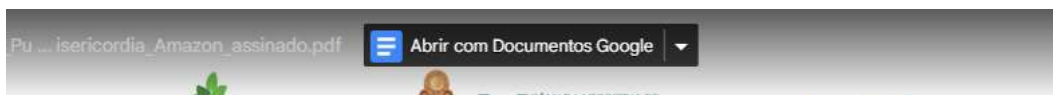
Mary Katharine Hunt



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO

RESULTADO DE PESQUISA N. 526/2024

TIPO:	PL
EMENTA:	CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação Justiça e Misericórdia Amazon e dá outras providências.
AUTORIA:	Ver. Marcio Tavares
RESULTADO DA PESQUISA (PROJETO / LEI SEMELHANTE OU COM PONTOS EM COMUM):	Nada foi encontrado até a presente data.

**Este documento é meramente de caráter informativo.*

Manaus, 8 de agosto de 2024.

Cintia Maria Lins
Chefe da Divisão de Redação e Revisão



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO

RESULTADO DE PESQUISA N. 526/2024

TIPO:	PL
EMENTA:	CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação Justiça e Misericórdia Amazon e dá outras providências.
AUTORIA:	Ver. Marcio Tavares
RESULTADO DA PESQUISA (PROJETO / LEI SEMELHANTE OU COM PONTOS EM COMUM):	Nada foi encontrado até a presente data.

**Este documento é meramente de caráter informativo.*

Manaus, 8 de agosto de 2024.

Cíntia Maria Lins
Chefe da Divisão de Redação e Revisão



Documento assinado digitalmente

CINTIA MARIA LINS

Data: 08/08/2024 14:45:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tel.: (92) 3303-2933
www.cmm.am.gov.br